



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR NALDO LIMA

INDICAÇÃO

Parintins/AM, 25 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. JOSENALDO BATISTA LIMA.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** ao Governo do Estado do Amazonas por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que realizem a disponibilidade de um ônibus escolar para os alunos da rede estadual que moram nas comunidades do São Joaquim e Nova Canaã, localizadas na região do Caburi.

Exposição de Motivos:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.^a, sirvo-me deste para solicitar ao Governo do Estado do Amazonas por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que realizem a disponibilidade de um ônibus escolar para os alunos da rede estadual que moram nas comunidades do São Joaquim e Nova Canaã, localizadas na região do Caburi. Tendo em vista que os alunos precisam percorrer a pé, a distância de 13km até chegar a escola, assim como, necessidade de garantir o acesso seguro e regular à educação. Muitos estudantes que não tem condições de ter um veículo próprio, enfrentam dificuldades de deslocamento até as unidades de ensino, o que pode comprometer a frequência escolar e o desempenho acadêmico. A disponibilização do transporte escolar contribuirá para reduzir a evasão escolar, promover mais segurança no trajeto e assegurar melhores condições de aprendizagem aos alunos dessas comunidades. Diante do exposto, é que espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para esta propositura.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de maio de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSENALDO BATISTA LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Josenaldo Batista Lima
Vereador – Podemos